

PORTARIA Nº 61/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no Memorando nº 469/2016 anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa com o fim de apurar se houve responsabilidade do servidor público municipal **Luis Fagner Cabreira**, portador do CPF nº 027.990.470-33, matrícula nº 135-0, cargo de Motorista categoria D/E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por incidente em que o veículo Renault Master placa ISC4783 se deslocou por ter ficado desengrenado, vindo a chocar-se contra o veículo ônibus Volkswagen 15190 placa IWM9737. Identificar, também, se for o caso, se houve mais responsável(is).

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora Depto Adm. Gabinete

EXTRATO DA PORTARIA Nº 61/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade por incidente com veículo ocorrido com o(a) servidor(a) matrícula nº 135-0. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora Depto Adm. Gabinete